

CARTA DE MISSÃO

CARACTERIZAÇÃO GERAL

Ministérios: Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar

Serviço/Organismo: Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP, I.P.)

Cargo: Presidente do Conselho Diretivo

Período de comissão de serviço: 5 anos

I - MISSÃO

O Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP, I.P.) tem por missão proceder à validação e ao pagamento decorrente do financiamento da aplicação das medidas definidas a nível nacional e comunitário, no âmbito da agricultura, desenvolvimento rural, das pescas e setores conexos, bem como propor as políticas e estratégias de tecnologias de informação e comunicação no âmbito da agricultura e pescas.

II - PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

- a) Garantir o funcionamento dos sistemas de apoios e de ajudas diretas nacionais e comunitárias e a aplicação, a nível nacional, das regras comuns para os regimes de apoio direto no âmbito da política agrícola comum;
- b) Garantir o cumprimento da função de organismo pagador do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER);
- c) Garantir o cumprimento da função de autoridade de certificação no âmbito do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), bem como de organismos intermedio na aceção do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013;
- d) Executar a política estratégica na área das tecnologias de informação e comunicação, para o setor da agricultura e pescas, assegurando a construção, gestão e operação das infraestruturas na respetiva área de

atuação;

- e) Apoiar o desenvolvimento da agricultura e das pescas, bem como do setor agroalimentar, através de sistemas de financiamento direto e indireto;

São beneficiários diretos dos serviços prestados pelo IFAP, I.P. os agricultores, os pescadores e aquicultores, as organizações de produtores, as associações e organizações profissionais e interprofissionais, bem como outros operadores económicos que exerçam uma atividade no domínio da agricultura, do desenvolvimento rural e das pescas e, ainda, os organismos públicos diretamente relacionados com estes setores.

III - ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

- a) Operacionalizar a estratégia de implementação execução da Política Agrícola Comum (PAC) para o período 2014-2020;
- b) Planear, de forma sistemática e estruturada, os diversos regimes de apoio nacionais e comunitários, assegurando a realização dos pagamentos nos prazos definidos e com a regularidade adequada;
- c) Promover a revisão dos diferentes processo e procedimentos em vigor numa perspetiva de simplificação, harmonização e racionalização, reduzindo a carga administrativa para os beneficiários e para os próprios serviços da administração pública;
- d) Desenvolver uma política de comunicação integrada com os agricultores, os pescadores e os aquicultores, as organizações de produtores, as associações e organizações profissionais e interprofissionais, bem como outros operadores económicos que exerçam uma atividade no domínio da agricultura, do desenvolvimento rural e das pescas;
- e) Desenvolver e aprofundar a representação e relacionamento com as instâncias comunitárias, assegurando a manutenção do IFAP e aperfeiçoando a disponibilização e a fiabilidade da informação prestadas relativa ao FEAGA, FEADER e FEAMP.

IV - OBJETIVOS A ATINGIR

- a) Operacionalizar uma política de qualidade na concessão das ajudas e incentivos visando otimizar os prazos e a regularidade dos pagamentos dos beneficiários;
- b) Assegurar a realização atempadas dos controlos *in loco*;
- c) Operacionalizar os processos de recuperação de verbas, minimizando a antiguidade das dívidas.
- d) Potenciar a interação com os beneficiários com recursos a processos inovadores e desmaterializados, numa perspetiva de *e-government*;
- e) Implementar o sistema de informação único de suporte à operacionalização de recolha e tratamento de candidaturas a ajudas e incentivos referentes ao Quadro de Programação 2014/2020;
- f) Melhorar a qualidade do serviço de atendimento;
- g) Promover uma melhor articulação com os restantes serviços e organismos do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e os que dependem da Senhora Ministra do Mar, bem como estabelecer relações de colaboração com outras organizações, designadamente, de agricultores, numa perspetiva de transparência e serviço público;
- h) Reforçar o diálogo interno e a partilha de experiências entre colaboradores e serviços, estimulado a coesão interna e o espírito de grupo necessários à prossecução dos objetivos do IFAP, I.P.

V - RECURSOS NECESSÁRIOS

Para a prossecução da estratégia definida e dos objetivos propostos, contará com os recursos humanos, materiais e financeiros afetos ao IFAP, I.P., suportados em mapas de pessoas anualmente revistos em função dos objetivos operacionais traçados e alicerçados em recursos financeiros e materiais ajustados num rácio de eficiência e eficácia, contribuindo para a racionalização da despesa pública,

Em termos orçamentais, o IFAP, I.P., além dos recursos financeiros provenientes do Orçamento de Estado, deverá poder continuar a garantir o acesso a fontes de financiamento diversificadas, designadamente, as comunitárias.

VI - OUTROS

A prossecução dos objetivos e serviços anteriormente elencados deve respeitar, com as devidas adaptações, o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2016, de 21 de setembro, que aprova o código de conduta do Governo.